

## EDITAL 98/2021 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SEMESTRE 2021.2

O UNIRIOS, Centro Universitário do Rio São Francisco, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, de acordo com as orientações a seguir.

### 1. DAS DISCIPLINAS ENVOLVIDAS

1.1. As orientações para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ocorrerão através das disciplinas abaixo, conforme os procedimentos estabelecidos:

1.1.1. O início se dará através da Disciplina **Trabalho de Graduação I (TG-I)**, com a elaboração do Primeiro Esboço da Monografia, contendo **Introdução Inicial** e **Fundamentação Teórica** completa, sob orientação do professor da disciplina e do professor orientador do tema;

1.1.2. A finalização será na Disciplina **Trabalho de Graduação II (TG-II)**, com a análise, discussão dos resultados da pesquisa, elaboração do **Relatório Final** e **Defesa Pública**, submetendo-se a uma avaliação por parte de uma banca examinadora composta por três membros: o professor orientador e dois convidados.

### 2. DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES

2.1. As orientações terão início quando os seguintes procedimentos forem cumpridos:

2.1.1. Nas disciplinas de **TG-I** e **TG-II**, após assinatura do **Formulário de Compromisso de Orientação** entre professor orientador, orientando, professor da disciplina e coordenador do curso.

2.2. O formulário de compromisso de orientação deverá ser solicitado pelo discente ao professor das disciplinas TG-I ou TG-II, e preenchido somente após autorização do orientador, que assinará e devolverá ao discente, devendo este entregar ao professor da disciplina num prazo máximo de 15(quinze) dias.

2.3. Conforme o recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação, a Secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação disponibilizará ao orientador as respectivas **Fichas de Acompanhamento Monográfico**.

### 3. DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

3.1. As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

3.1.1. **Trabalho de Graduação I (TG-I)**: As orientações correspondem a 05 (cinco) encontros no total, sendo realizado um encontro quinzenal ou conforme acerto entre orientador e orientando, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina;

3.1.2. **Trabalho de Graduação II (TG-II)**: As orientações correspondem a 10 (dez) encontros no total, sendo realizado um encontro semanal ou conforme acerto entre orientador e orientando, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina.

#### 4. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES

4.1. Os Registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

4.1.1. Diários das disciplinas (TG-I e TG-II) mediante acompanhamento do professor, em sala de aula;

4.1.2. Fichas de Acompanhamento do Orientador (TG-I e TG-II), devendo registrar o conteúdo da orientação, respectiva data e assinaturas do orientador e orientando, tendo, inclusive, a finalidade de contabilização das horas de orientação.

4.2. Caso o aluno não compareça às orientações, o professor deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros.**

#### 5. DOS FORMATOS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO E ARTIGOS

5.1. O Trabalho de Graduação poderá ser apresentado em duas opções de formato:

5.1.1. Trabalho de Graduação, conforme máscara de trabalho de graduação divulgado na página do curso site da instituição; ou

5.1.2. Artigo formatado para submissão na Revista Rios (conforme disponível no site da revista);

5.2. Os Trabalhos de Graduação serão dispensados de sua banca de apresentação quando forem publicados na Revista Rios e/ou em periódico com classificação “Qualis” igual ou superior.

#### 6. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. A equipe do trabalho de conclusão de curso deverá ser composta por um número máximo de 2 (dois) integrantes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a apresentação de trabalhos com uma quantidade superior.

#### 7. DOS PRAZOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

7.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma: 7.1.1.

##### Trabalho de Graduação I (TG-I) - 7º Período

Datas	Atividades
20 de Setembro	Prazo final para o envio das Fichas de Orientação preenchidas.
20 de Setembro	Entrega do termo de aceite de orientação assinado pelo orientador / Início das orientações.
26 de Novembro	Entrega do Trabalho de Graduação I ao professor da disciplina.
01 e 02 de Dezembro	Apresentações dos Trabalhos de Graduação I, conforme edital de divulgação.

**7.1.2. Trabalho de Graduação II (TG-II) - 8º Período**

Datas	Atividades
20 de Setembro	Entrega do termo de aceite de orientação assinado pelo orientador / Início das orientações
26 de Novembro	<p>Entrega do Trabalho de Graduação I aos membros da banca (através do e-mail <a href="mailto:tg2.sif@unirios.edu.br">tg2.sif@unirios.edu.br</a>).</p> <p><b>Informativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O trabalho deve ser enviado em Word e em PDF, sendo um arquivo em cada formato. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos;</li> <li>• O aluno deverá anexar, no mesmo e-mail, o Termo de Autoria (Anexo D disponível na página do curso, no site do UniRios), devidamente preenchido e assinado;</li> <li>• O aluno deverá utilizar como assunto do e-mail: <b>TG 2 – Sistemas de Informação</b> e nomear os arquivos como: <b>TG 2 – Nome(s) do(s) Aluno(s)</b> (para os arquivos do trabalho em Word e PDF) e <b>Termo TG 2 – Nome(s) do(s) Aluno(s)</b> (para o arquivo do Termo de Autoria).</li> </ul> <p>Ressaltamos que serão validados apenas os trabalhos antecipadamente autorizados pelo professor orientador, o qual informará a secretaria do curso, por e-mail, sobre a autorização.</p>
01 e 02 de Dezembro	Apresentações dos Trabalhos de Graduação II, conforme edital de divulgação, conforme edital.
15 dias após a defesa do Trabalho de Graduação	<p>Entrega da versão final do Artigo ou do Trabalho de Conclusão de Curso.</p> <p><b>Informativo:</b></p> <p>O aluno deverá solicitar a ficha catalográfica, através do formulário no link <a href="https://www.unirios.edu.br/internas/biblioteca/servicos/formularioficha.php">https://www.unirios.edu.br/internas/biblioteca/servicos/formularioficha.php</a></p> <p>A biblioteca enviará a ficha catalográfica no prazo de 02 dias úteis, para o e-mail informado no ato do preenchimento da solicitação. Ao recebê-la o aluno deverá conferir todos os dados e havendo necessidade de alteração, enviar um e-mail para <a href="mailto:biblioteca@unirios.edu.br">biblioteca@unirios.edu.br</a></p>

O aluno deverá enviar, para o endereço eletrônico [tg1.sif@unirios.edu.br](mailto:tg1.sif@unirios.edu.br) e [tg2.sif@unirios.edu.br](mailto:tg2.sif@unirios.edu.br) a versão definitiva de sua monografia, conforme orientações abaixo (até 15 dias após a defesa):

- O trabalho deve ser enviado em formato PDF;
- Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos;
- O arquivo deve conter a ficha catalográfica e a ata de aprovação;
- O aluno deverá utilizar como assunto do e-mail: **TG 2 Definitivo - Sistemas de Informação** e nomear o arquivo como: **TG 2 Definitivo - Nome(s) do(s) Aluno(s)**.

O professor da disciplina, após conferir a entrega das versões definitivas, procederá com o lançamento das médias das notas atribuídas pelas bancas examinadoras.

## 7.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Em Paulo Afonso 13 de Setembro de 2021.

Visto. De acordo. Publique-se.



Me. Denise Xavier Fortes

Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação